



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

## DESIGNAÇÃO DO PROJETO

Ciclovia EM 125-6: Troço Espargosa – EN 125 Praia Verde

## CÓDIGO DO PROJETO

ALG-03-1406-FEDER-000019

## OBJETIVO PRINCIPAL

Promover a sustentabilidade e a eficiência dos recursos

## REGIÃO DE INTERVENÇÃO

Castro Marim

## ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Município de Castro Marim

## DATA DE APROVAÇÃO

08/03/2021

## DATA DE INÍCIO

23/05/2022

## DATA DE CONCLUSÃO

31/12/2023

## CUSTO TOTAL ELEGÍVEL

497.873,60 €

## APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EUROPEIA

448.086,23 €

## APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NAC./REG.\*

49.787,37 €

\* Quando aplicável

## OBJETIVOS, ATIVIDADES E RESULTADOS ESPERADOS/ATINGIDOS

A operação preconiza a construção de ciclovia, a ciclovia EM 125-6: Troço Espargosa – EN 125 Praia Verde, que seguramente terá também uma utilização pedonal, numa extensão de cerca de 5.000 metros, com início na EN 125, no cruzamento que dá acesso à Praia Verde, e terminando na Espargosa, onde vai ligar à extremidade da ciclovia já implantada, aquando da construção da Av. General Lino Dias Miguel, uma das vias de acesso à vila de Castro Marim.

Esta ação contribui para o incremento da rede de modos suaves no Sotavento Algarvio, como forma de promover padrões de mobilidade mais sustentáveis, incentivando o recurso a modos de transporte não motorizados.

A intervenção proporcionará um espaço adequado, próprio para circulação de bicicletas, com ordenamento e sinalização viária adequados, proporcionando mais segurança aos utilizadores mais vulneráveis.

### Objetivos:

- Disponibilizar à população infraestrutura de mobilidade suave, incentivando o uso de transportes que respeitem o ambiente nas deslocações quotidianas, essencialmente ao nível de viagens urbanas ou periurbanas, curtas e regulares, frequentes e periódicas;
- Fomentar uma “nova” cultura de mobilidade, que integre deslocações em modos suaves, reforçando o seu papel no sistema de deslocações urbanas;

- Atrair um número crescente de utilizadores para o uso diário de modos suaves nos trajetos de curta distância;
- Garantir condições de segurança aos utilizadores de modos suaves nas suas deslocações;
- Reduzir os níveis de ruído e das emissões de gases com efeito de estufa;
- Reduzir as emissões de CO2 e de poluentes atmosféricos, alicerçada na diminuição do consumo de combustíveis fósseis, minimizando a dependência energética externa do país;
- Melhorar a qualidade do ambiente e a mobilidade urbana local;
- Melhorar a qualidade de vida, saúde e bem-estar da população.

